

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

### **Portaria n.º 915/2006 de 26 de Dezembro de 2006**

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental de modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando, nesse âmbito, o trabalho que tem vindo a ser realizado pela Associação de Produtores de Frutas, de Produtos Hortícolas e Florícolas da Ilha Terceira (FRUTER), nomeadamente na área da vulgarização, a sua importância no desenvolvimento daquela ilha, o esforço desenvolvido na prossecução dos interesses dos seus associados, e a conseqüente necessidade de apoiar este tipo de estruturas, as quais, pelo papel que desempenham, representam um relevante contributo no desenvolvimento da agricultura regional

Assim, o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Decreto Legislativo Regional nº34/86/A, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

1. É atribuído à Associação de Produtores de Frutas, de Produtos Hortícolas e Florícolas da Ilha Terceira (FRUTER) um apoio financeiro a fundo perdido no valor de € 32 000 (trinta e dois mil euros) com vista a compartilhar as despesas desta associação na realização de acções de divulgação de boas práticas agrícolas no âmbito dos sectores da horticultura, floricultura e fruticultura e na divulgação dos produtos regionais.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3, acção 7.3.2 – experimentação e divulgação, classificação económica 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

30 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues.